



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2023
DE TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito
Municipal de TAPURAH, Estado de MATO
GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 1528/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TAPURAH
- MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.420.000,00 (DOIS MILHOES E
QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
Cód. Reduzido	704		
001.04.122.0240.20009	MANTER O PROGRAMA DE ESTÁGIO - INFRAESTRUTURA		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
Cód. Reduzido	692		
001.04.122.0240.20010	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
Cód. Reduzido	693		
002.15.452.0232.20011	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA, ENGENHARIA E PRO		
25000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
	SUBTOTAL	2.420.000,00	
	TOTAL	2.420.000,00	

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO TAPURAH - MT.
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: LKGHKH

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital